



Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE	
Área Demandante (Unidade/Diretoria/Gerência/Coordenação/Setor): Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação/Coordenação de Infraestrutura	
Responsável pela demanda: William Marcondes de Freitas Santos	Matrícula: 05505
E-mail: william@tjmmg.jus.br	Telefone: 3132741566

2. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE DEMANDANTE E TÉCNICO	
Nome: William Marcondes de Freitas Santos	Matrícula: 05505
Cargo: Coordenador de Serviços	Lotação: DIRTIC
E-mail: william@tjmmg.jus.br	Telefone: 3132741566
Por este instrumento o INTEGRANTE DEMANDANTE E TÉCNICO declara ter ciência das competências definidas na Resolução CNJ nº 468, de 15 de julho de 2022, bem como da sua indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.	

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA
Descrição da necessidade ou situação problema Fornecimento, entrega, instalação e troca das baterias dos bancos de energia dos 2(dois) nobreaks utilizados no Datacenter do TJMMG, com o devido descarte das baterias retiradas.

4. ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS	
ID	Objetivos Estratégicos
A2	FORTALECIMENTO DA INOVAÇÃO COM USO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

5. ALINHAMENTO AO PDTIC

ID	Ação do PDTIC
	Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas

6. ALINHAMENTO AO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

Item	Descrição
I.7	Troca de banco de baterias do data center

7. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Há em funcionamento no datacenter 02 (dois) nobreaks, cada um possuindo um banco com 114 (cento e quatorze) baterias, totalizando 228(duzentas e vinte e oito) baterias. Para garantir o adequado funcionamento desses nobreaks, a fabricante recomenda a troca do banco de baterias a cada três anos. A última troca ocorreu em outubro de 2020 (SEI 20.0.000000338-8), há mais de três anos, portanto. Não obstante haja contrato vigente para manutenção dos equipamentos, esse não contempla em seu objeto a troca das baterias. Tendo em vista a criticidade da demanda, além da aquisição de novas baterias, a contratação deve englobar o serviço de entrega, de instalação, de troca, de testes e de descarte em conformidade às normas ambientais.

8. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Garantia de funcionamento adequado dos nobreaks e do consequente fornecimento ininterrupto de energia em caso de falhas no sistema da rede de distribuição.

9. FONTE DE RECURSOS

Os recursos para a aquisição são os previstos para Tecnologia da Informação, aprovados no orçamento do Tribunal de Justiça Militar para o exercício de 2024.

10. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Não há.

11. ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à Diretora de Tecnologia da Informação e Comunicação para providências.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAM MARCONDES DE FREITAS SANTOS, Analista Judiciário/Administrador de Redes**, em 06/05/2024, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tjmmg.jus.br/servicos> informando o código verificador **0290662** e o código CRC **9C91AD64**.

24.0.000000159-3

0290662v10

Rua Tomaz Gonzaga, 686 - Bairro de Lourdes
CEP 30180-143 - Belo Horizonte - MG